

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: SDG - SEIVA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação do palestrante Ainoir Francisco Lotério para proferir a palestra Inovação e Qualidade Profissional. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Lei n.º 8.666/93. PROCESSO: 5-17-0055172-8. RATIFICAÇÃO EM: 31/10/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: Walter Bollner. ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação para proferir a palestra Tecnologia de Aplicação de Defensivos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Lei n.º 8.666/93. PROCESSO: 5-17-0055364-7. RATIFICAÇÃO EM: 25/10/2017. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

AVISOS DE PENALIDADES

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - Crea-SC, consoante atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão CEEC/SC nº 926/16 da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-SC no processo administrativo disciplinar nº 6.140000242-7, comunica a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA ao profissional Eng. Civil NÁDIA MARIA PIOVEZAN DE ALBUQUERQUE TAVARES (Crea-SC nº 018942-8), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e 72 da retrocitada Lei, por infração ao art. 9º, inciso II, alíneas "a", "b", "c" e "e", inciso IV, alínea "b", art. 10, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "b" e inciso III, alínea "c" do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução 1.002 de 2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, em virtude de negligência na anotação de ARTs e posterior cancelamento delas sem pagamento, porém as apresentando em órgãos públicos para aprovação de projetos.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - Crea-SC, consoante atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão CEEC/SC nº 926/16 da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-SC no processo administrativo disciplinar nº 6.120000235-8, comunica a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA ao profissional Eng. Civil NÁDIA MARIA PIOVEZAN DE ALBUQUERQUE TAVARES (Crea-SC nº 018942-8), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e 72 da retrocitada Lei, por infração ao art. 10, inciso I, alínea "a" do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução 1.002 de 2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, em virtude de exercício ilegal da profissão.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - Crea-SC, consoante atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão CEEC/SC nº 926/16 da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-SC no processo administrativo disciplinar nº 6.110000395-6, comunica a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA ao profissional Eng. Civil RONIVALDO LUIS BALBINOT (Crea-SC nº 032661-8), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e 72 da retrocitada Lei, por infração ao art. 9º, inciso IV, alínea "b" e ao art. 10, inciso I, alíneas "a" e "c" e inciso III, alínea "f" do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução 1.002 de 2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, em virtude de irregularidades no preenchimento de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs).

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - Crea-SC, consoante atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, tendo em vista a Decisão CEEC/SC nº 916/16 da Câmara Especializada de Engenharia Civil do Crea-SC no processo administrativo disciplinar nº 6.120000104-9, comunica a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA ao profissional Eng. Civil RONIVALDO LUIS BALBINOT (Crea-SC nº 032661-8), com fundamento na alínea "b" do artigo 71 e 72 da retrocitada Lei, por infração ao art. 9º, inciso IV, alínea "b" e ao art. 10, inciso I, alíneas "a" e "c" e inciso III, alínea "f" do Código de Ética Profissional, adotado pela Resolução 1.002 de 2002 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, em virtude de descumprimento contratual para prestação de serviços de engenharia.

CARLOS ALBERTO KITA XAVIER
Presidente do Conselho

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

Protocolo Termo de Cooperação nº 6170000085-6. Participes: Associação Engenheiros Sem Fronteiras núcleo Joinville - ESF e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC. Objeto: Facilitar o acesso de entidades beneficentes, sem fins lucrativos e da sociedade em geral aos serviços técnicos prestados pela ESF por meio de profissionais voluntários, visando à promoção de mudanças tecnológicas sustentáveis. Vigência: 20/09/2017 a 19/09/2022. Data da assinatura: 20/09/2017. Nome das

partes signatárias: Pela ESF: Bianca Particheli. Pelo CREA-SC: Eng. Civ. Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier.

Protocolo Termo de Cooperação nº 6170000186-7. Participes: Município de Jaraguá do Sul e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC. Objeto: Fixar critérios e normas de ação conjuntas, no sentido do cumprimento da legislação profissional vigente e das normas de postura e zoneamento do município. Vigência: 07/07/2017 a 06/07/2022. Data da assinatura: 07/07/2017. Nome das partes signatárias: Pelo Município de Jaraguá do Sul: Prefeito Antídio Aleixo Lunelli. Pelo CREA-SC: Eng. Civ. Seg. Trab. Carlos Alberto Kita Xavier.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO AMAPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2017 - CL/PMS**

OBJETO: - Pregão Eletrônico para Aquisição de Poltronas (auditório, conselheiros, diretoria e presidente), para atender as novas instalações do Auditório o Crea -AP de acordo com quantitativos e especificações constantes do anexo I - Termo de Referência, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, até 17/11/2017, às 09h00min, ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 17/11/2017, às 10h00min, OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: pelo e-mail: cpl@creaap.org.br.

Em 1º de novembro de 2017.
PEDRO PAULO DUARTE BRANDÃO
Pregoeiro

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

PROCESSO N.º: 2017/4-000367-6. CONTRATADA: Inviolável Medianeira Ltda. - ME. CNPJ: 02.777.078/0001-42. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas para o Imóvel da Inspetoria de Medianeira. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 82,00. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Signatário: Luis Carlos Pongan.

PROCESSO N.º: 2017/4-000373-4. CONTRATADA: Dimensão Elevadores Ltda. - ME. CNPJ: 04.726.690/0001-11. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em elevadores e plataforma elevatória na Regional de Maringá. VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 340,00. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 03/02/2018 a 02/02/2019. Signatários: Jesus Pereira de Souza e Silvana Aparecida de Souza.

PROCESSO N.º: 2017/4-000403-3. CONTRATADA: Rhyzopost Controle de Pragas Ltda. - ME. CNPJ: 24.461.723/0001-56. OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas instalações do Imóvel da Regional de Ponta Grossa. VALOR DO CONTRATO: R\$ 390,00 por aplicação trimestral. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Signatário: Ricardo da Silva Sko-ra.

PROCESSO N.º: 2017/4-000397-2. CONTRATADA: Esatta Card - Comércio de Sistemas de Identificação Ltda. CNPJ: 12.149.171/0001-66. OBJETO: Prestação de serviços de impressão e fornecimento de crachás personalizados. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4,00 por crachá fornecido. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Signatárias: Elisabet Elyas e Carmem Lucia Elyas.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 2017/4-000460-2. CONTRATADA: Imobiliária Razão S.A. CNPJ n.º 79.753.455/0001-38 - OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Posto do Carmo - VIGÊNCIA: 01/01/2018 à 31/12/2018 - VALOR: R\$ 20.515,80 - BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei n.º 8.666/93. Signatário: Luis Moser e Luiz Fernando Gottschild.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO N.º: 2017/4-000386-9. CONTRATADA: Comércio de Alarques Irati Ltda. - ME - CNPJ: 05.612.166/0001-82. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas para o Imóvel da Inspetoria de Irati. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 140,00. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Signatário: José Koserá Neto.

PROCESSO N.º: 2017/4-000387-0. CONTRATADA: Estacionamento Central de Irati Ltda. - ME - CNPJ: 10.484.054/0001-23. OBJETO: Prestação de serviços de guarda e estacionamento de 01 (um) veículo na cidade de Irati. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 140,00. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 06/01/2018 a 05/01/2019. Signatário: Douglas Van Der Laars Iarema.

PROCESSO N.º: 2017/4-000402-2. CONTRATADA: RMG Alarme Monitorado Ltda. - ME - CNPJ: 05.849.568/0001-03. OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas para o Imóvel da Regional de Londrina. VALOR MENSAL DO ADITAMENTO: R\$ 130,00. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/01/2018 a 31/12/2018. Signatária: Rosi Mary Lopes.

PROCESSO N.º: 2015/4-000249-5. CONTRATADA: Unimed do Estado do Paraná - Federação Estadual das Cooperativas Médicas - CNPJ: 78.339.439/0001-30. OBJETO: Reajuste dos valores para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, laboratorial e auxiliar de diagnóstico e tratamento, por meio de operadora de planos de saúde ou seguro saúde. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/09/2017 a 31/08/2018. Signatários: Paulo Roberto Fernandes Faria e Sérgio Ossamu Ioshii.

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE GOIÁS****AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017**

O CRF-GO, por sua Presidente, torna publico o resultado do Pregão Presencial 11/2017, Processo Administrativo nº: 066/2017-CPL, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada que opera plano de assistência à saúde, devidamente registrada e ativa na agência nacional de saúde suplementar, para prestação do serviço de assistência médica, ambulatorial, hospitalar com obstetrícia, e exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapias, internações clínicas, cirúrgicas, obstétricas, dependência química e psiquiátrica, inclusive aquelas de maior complexidade, quimioterápicos oral, endovenosa e intratecal para tratamento de neoplasias, radioterapia IMRT e tridimensional, internações em unidade de terapia intensiva/centro de terapia intensiva adulto, infantil e neonatal e utilização de leitos, aos beneficiários regularmente inscritos no plano de assistência à saúde do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, para um número estimado de funcionários e seus respectivos dependentes legais, demais instruções conforme termo de referência e nos termos do edital e seus anexos. Realizada a sessão em 10.10.2017 às 15h00min. e repetida em 27.10.2017 às 09h00min. foi julgada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

ERNESTINA ROCHA DE SOUSA E SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO****EDITAL
INDEFERIMENTO DE RECURSOS ELEITORAIS**

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia Federal instituída pela Lei nº 3.820/1960, neste ato representado por seu Presidente Dr. Pedro Eduardo Menegasso, farmacêutico inscrito no CRF sob nº 14.010, através do presente Edital informa:

1 - Em razão do retorno das comunicações encaminhadas via correio, dá publicidade ao indeferimento dos recursos apresentados em face das multas eleitorais pelos profissionais farmacêuticos aqui listados:

ADRIANA ORMONDE LEITE - CRF-SP Nº 177946-1; ANA LAURA MOREIRA NEVES - CRF-SP Nº 181387-2; ANDREIA GIOVANONI - CRF-SP Nº 152931-2; ANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS ALMEIDA 163568-9; CARLOS AGNELO MILLICAY GONZALEZ - CRF-SP Nº 138557-4; DIEGO NUNES DE GOUVEIA - CRF-SP Nº 166291-5; EDER JUNIOR DE BRITO - CRF-SP Nº 158993-6; ELIS BASILIO DE BORBA BARBOSA - CRF-SP Nº 161104-5; GIRLENE NAPOLEÃO DA SILVA - CRF-SP Nº 165078-7; JOÃO DA MATA PORTO BAESSO - CRF-SP Nº 119739-1; JOSEFA PORTEIRO DIAS - CRF-SP Nº 123446-7; LUCINEIA DA SILVA BRUNO - CRF-SP Nº 152562-5; MARIA CÉCILA LAMEU ABE MACHADO - CRF-SP Nº 172790-8; MARIA JOSÉ CORDEIRO - CRF-SP Nº 144864-6; PRISCILLA ZUINO MACHADO - CRF-SP Nº 125000-0; RAFAEL SOARES SICUTO - CRF-SP Nº 168628-6; REINALDO SEVERINO DA SILVA - CRF-SP Nº 173783-2; SILVIA CRISTINA ALOISE MACEDO SANTOS - CRF-SP Nº 172680-1; VIVIANNE DA SILVA ANDRADE LIMA - CRF-SP Nº 144917-2; WENDEL GUIMARÃES VASQUE - CRF-SP Nº 148107-6; E WILLIAM YAMAMURA OGUIDO - CRF-SP Nº 151760-6.

2 - Com a publicação deste edital, inicia-se o prazo para a interposição de recurso ao Conselho Federal de Farmácia, em face da aplicação de multa por ausência no Pleito Eleitoral, conforme § 4º do artigo 7º da Resolução nº 604/2014 do Conselho Federal de Farmácia.

São Paulo, 31 de outubro de 2017.
PEDRO EDUARDO MENEGASSO
Presidente do Crf

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017**

Proc. Adm. nº 25.2017. Contratada: LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda. CNPJ: 94.316.916.0005-22. Objeto: Aquisição de 70 (setenta) microcomputadores e 70 (setenta) monitores, por intermédio de adesão à Ata de Registro de Preços da UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Pregão Eletrônico SRP nº 041/2017. Valor Global: R\$ 275.240,00. Dot. Orç.: 6.2.2.1.2.44.90.52.004. Vigência: 120 dias a contar da assinatura do contrato. Fundamento Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 22 do Decreto nº 7.892/13. Assinam: Dr. Jairo Martínez Zapata, Presidente do CRM-DF e o Sr. Alexander Costa Barcelos, Sócio da Contratada. Data da Assinatura: 31/10/2017.